



UFAM

BOLETIM UFAM

063ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:17/7/2026

PORTARIA Nº 46/2026 - ICET, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Art. 1º – RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 16/ICET, de 14 de abril de 2026, para apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.047202/2023-47, referentes à averiguação da responsabilidade do servidor de matrícula SIAPE nº **1575136**, designando os seguintes servidores: **Presidente:** José Eduardo Gomes Domingues – Docente/FAO – SIAPE nº 2467723 **Membro:** Marilena de Araújo Silva – Técnico-Administrativo em Educação/ICET – SIAPE nº 1106762 **Membro:** Jose Luiz Pereira da Fonseca – Docente/ICSEZ – SIAPE nº 1665193 **Art. 2º** – PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante por **60 (sessenta) dias**, contados da data de publicação desta Portaria, admitida nova prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990. **Art. 3º** – Fica ratificado o inteiro teor da Portaria nº 16/ICET, de 14 de abril de 2026, no que não contrariar o disposto nesta Portaria, especialmente quanto à natureza do procedimento, ao rito ordinário adotado e ao Processo SEI nº 23105.047202/2023-47 a que se refere. **Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 25/2026 - CORREG, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.055909/2023-27, referentes à averiguação da responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 0401185 por possível cometimento de práticas de assédio moral, organizacional e sexual, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 29/2024. **Presidente:** Raul Ferreira Spindola - Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: nº 2086354 **Membro:** Lisbeth Lima Hansen - Doc./EEM/SIAPE: nº 2301388 Patrícia Pinto Lopes - Doc./FAO/SIAPE: nº 1168754 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.